



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 385/2018

João Pessoa, 03 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.18392/2018,

R E S O L V E

Fazer cessar, a contar de **1º.12.2018**, os efeitos do item I da **PORTARIA TRT GP N. 104/2018**, de 09 de abril de 2018, que autorizou o servidor **BRUNO DUARTE BRITO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.324.439, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente